SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

Portaria nº 14, de 4 de março de 2020.

Designa empregados/servidores públicos para a operacionalização de aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho Federal de Química.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o Art. 51 da Lei 8.666/1993; e

Considerando, ainda, o disposto no Art. 10 da Portaria-CFQ 97/2019;

Resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para exercerem atividades de pesquisa de preços, escolhas da tarifa mais vantajosa e aprovação de emissão de bilhete aéreo, mediante prévia autorização/convocação da Autoridade Competente do CFQ:

Isaías Borges Gil Santiago, CPF 244.659.411-53

Renata Rafaela Marques de Lima, CPF 038.568.254-95, e

Daniela Nunes Zuque, CPF 875.686.671-20.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de março de 2020.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente